



Documento de Trabalho 06



Manuel Gama (Coord.)

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade
Universidade do Minho

VERSÃO 0

PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL

CULTURA SETÚBAL 2030

© 2023

Observatório de Políticas de Ciência, Comunicação e Cultura

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade

Universidade do Minho

 www.polobs.pt  polobs@ics.uminho.pt



SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO REALIZADO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PEMC.SET2030

Gama, M. (Coord.) (2023). *Apresentação do Diagnóstico das Dinâmicas Culturais Municipais de Setúbal em 2022: Contributos para a elaboração do Plano Estratégico Municipal Cultura Setúbal 2030*. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho.

NOTA DE ABERTURA

A operação Setúbal – Cultura sem Barreiras procura promover o acesso a serviços de forma sustentável e o bem-estar de todos, independentemente da sua condição, numa efetiva inclusão social e combate à exclusão e à discriminação, através do estímulo para as práticas artísticas e utilização de bens e serviços culturais existentes no território.¹

A versão 0 do **Plano Estratégico Municipal Cultura Setúbal 2030** (PEMC.SET2030) que aqui se apresenta resulta de um **processo participativo e colaborativo**, coordenado cientificamente pelo **Observatório de Políticas de Ciência, Comunicação e Cultura da Universidade do Minho** (PolObs), realizado a **convite do município de Setúbal** (MunSET) no âmbito do projeto “Cultura Sem Barreiras”², e desenvolvido ao longo de **duas etapas** principais:

☉ Diagnóstico das Dinâmicas Culturais Municipais

A **primeira etapa**, que se desenvolveu desde outubro de 2022, integrou, para além da **análise documental** (e.g. documentos públicos do Instituto Nacional de Estatística, de organismos do Ministério da Cultura, de agentes culturais do concelho de Setúbal, de agentes culturais de concelhos distritos limítrofes ao distrito de Setúbal, do MunSET e da Área Metropolitana de Lisboa) e da **observação direta das diferentes freguesias do concelho** para **visitar espaços culturais e/ou participar em eventos culturais**, a **auscultação de 736 pessoas** através de **conversas informais, entrevistas semiestruturadas, grupos de discussão, encontros públicos** (e.g. Sessão de Apresentação Pública, Conferência Municipal Cultura Setúbal 2022, Encontro com Associações e Coletividades de Cultura e Recreio Setúbal 2023) e **inquéritos por questionário**.

☉ Laboratório Cidadão

A **segunda etapa**, que decorreu no primeiro semestre de 2023, **envolveu 72 personalidades do território no laboratório cidadão – 2CN-CLab: Cultura Setúbal 2030** – que, ao longo de **15 sessões de trabalho**, lançaram um **olhar crítico e construtivo sobre a realidade cultural de Setúbal**, identificando **117 forças** e **148 debilidades** das dinâmicas culturais de Setúbal em 2022, bem como **177 oportunidades**, **110 ameaças** e **104 necessidades** para a política cultural de Setúbal até 2030.

¹ Município de Setúbal (2020). *Setúbal – Cultura sem Barreiras*.

² <https://www.mun-setubal.pt/cultura-sem-barreiras/>

Os **principais resultados** das duas fases do trabalho desenvolvido podem ser consultados nos **documentos complementares ao PEMC.SET2030**, que foram sendo **disponibilizados online** e cuja síntese se encontra em Gama (2023)³.

Assim, o presente documento integra a **versão 0** do **PEMC.SET2030**, produzido de forma colaborativa no âmbito do **2CN-CLab Cultura Setúbal 2030**, e que permitiu a definição de **144 medidas, 36 objetivos, 12 objetivos estratégicos e 3 eixos estratégicos**.

Destaca-se que a versão 0 do PEMC.SET2030 que aqui se apresenta resultou de um processo que privilegiou efetiva e consequentemente a colaboração, participação e o envolvimento de protagonistas do ecossistema cultural do território na conceção de um instrumento estratégico fundamental para o desenvolvimento cultural de Setúbal com o horizonte de 2030.

A terminar, sublinha-se que a próxima etapa da metodologia⁴, que foi concebida pelo PolObs em 2020 para o desenho e implementação de PEMC, é da responsabilidade do executivo municipal:

☉ Governança

Na **terceira etapa**, que agora se inicia, deve ser dada particular atenção à **definição de marcos políticos, institucionais e normativos** que concorram para a implementação efetiva do PEMC.SET2030, sendo que, apesar da **responsabilidade última ser do executivo municipal**, é fundamental que sejam aplicados **modelos de governança multiagentes** (setor público, setor privado e sociedade civil), **transversal** (diferentes âmbitos da ação pública) e **multinível** (diferentes níveis de governo).

Depois de **analisar e validar politicamente** a versão 0 do PEMC.SET2030, devem ser criadas as condições para promover a **consulta pública** do documento e para **integrar** todos os contributos provenientes da consulta pública na versão 1 do PEMC.SET2030, desde que não desvirtuem o trabalho do **2CN-CLab Cultura Setúbal 2030**. Segue-se, por um lado, a consolidação do **quadro de indicadores** do PEMC.GUI2030 e a **validação** do documento pelos **órgãos competentes** (e.g. Assembleia Municipal), e, por outro lado, a identificação do **quadro regulamentar** e de **mecanismos de financiamento e de monitorização** necessários para se iniciar a implementação do PEMC.SET2030 no ano de 2024.

Para o sucesso de todo o processo, considera-se relevante a **constituição de uma equipa multidisciplinar municipal responsável pelo PEMC.SET2030**, que também acompanhará a **revisão/atualização intercalar** do PEMC.SET2030 prevista para o ano de 2027.

³ <https://www.mun-setubal.pt/wp-content/uploads/2023/07/PlanoEstrategicoCultura-Diagnostico-resumo.pdf>

⁴ A presente metodologia foi aplicada de forma experimental, nos anos de 2020 e 2021, com os municípios da Guarda e de Torres Novas: Gama, M. (Coord.) (2021a). *Versão 0 do Plano Municipal de Cultura de Torres Novas*. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho; Gama, M. (Coord.) (2021b). *Versão 0 do Plano Municipal de Cultura da Guarda*. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho. Tendo em consideração que a metodologia que o PolObs concebeu está a ser aplicada simultaneamente, em 2022-2023, na elaboração do Plano Estratégico Municipal Cultura Guimarães 2032 e do Plano Estratégico Municipal Cultura Setúbal 2030, optou-se por, nos dois projetos, utilizar a mesma estrutura de documentos para a apresentação e partilha dos resultados do trabalho desenvolvido em cada um dos territórios.

Missão

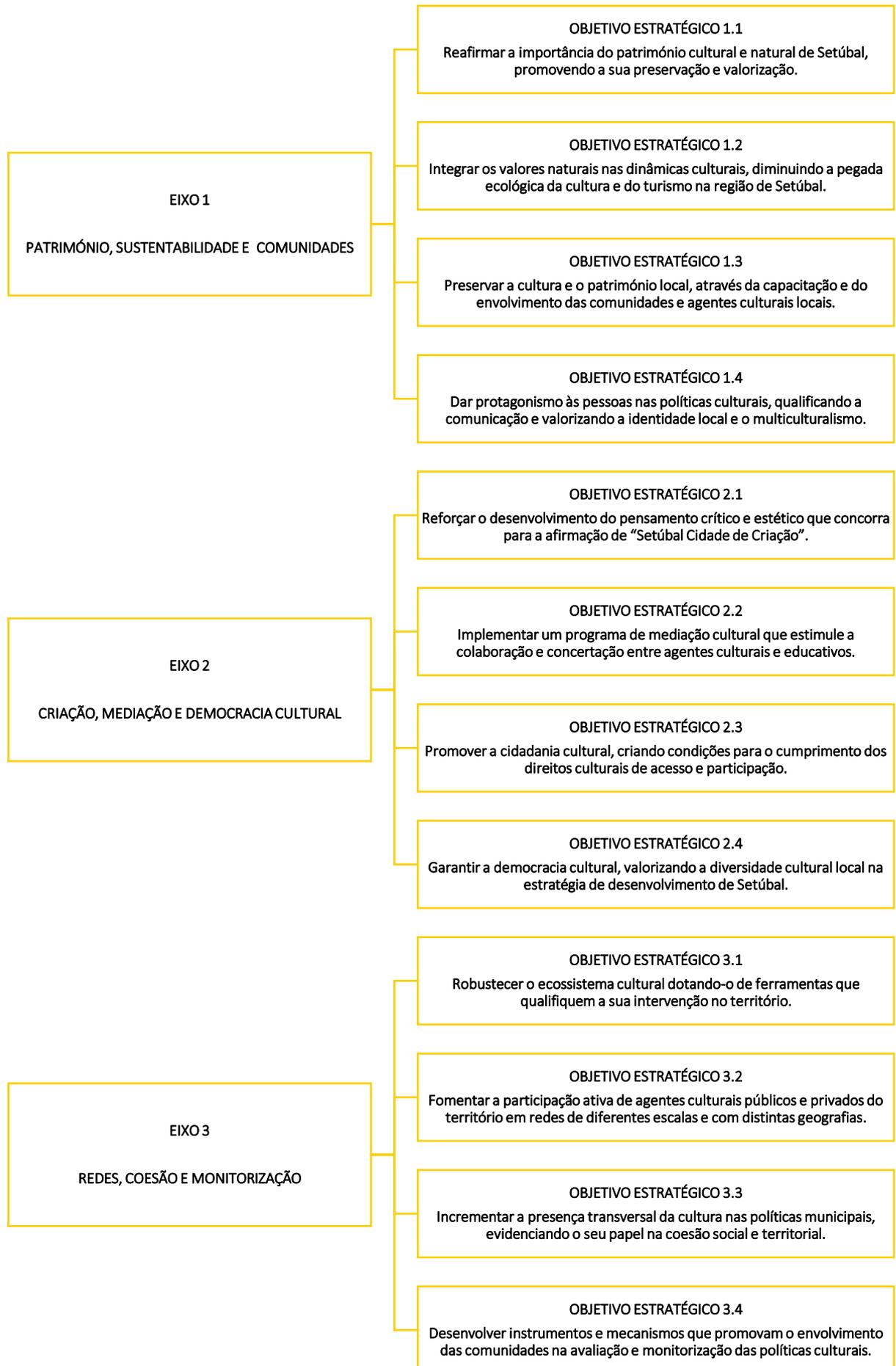
- ⊙ Comprometemo-nos a fomentar a **cidadania cultural**, destacando o **património cultural e natural**, a **criação artística** contemporânea e as **diversidades** do território, garantindo condições para o exercício da **democracia cultural**, promovendo a **coesão social**, a **sustentabilidade** e o trabalho em **rede**, com vista à construção de uma comunidade culturalmente rica e inclusiva.

Visão

- ⊙ A **identidade local**, o **multiculturalismo** e a **transetorialidade da cultura nas políticas municipais**, contribuíram para a afirmação de **Setúbal** como **Cidade de Criação Sustentável**, com um **ecossistema cultural robusto e qualificado**, que promove o **envolvimento** transversal das **comunidades** nas **dinâmicas culturais**, o que, por sua vez, contribuirá significativamente para a **internacionalização** do território.

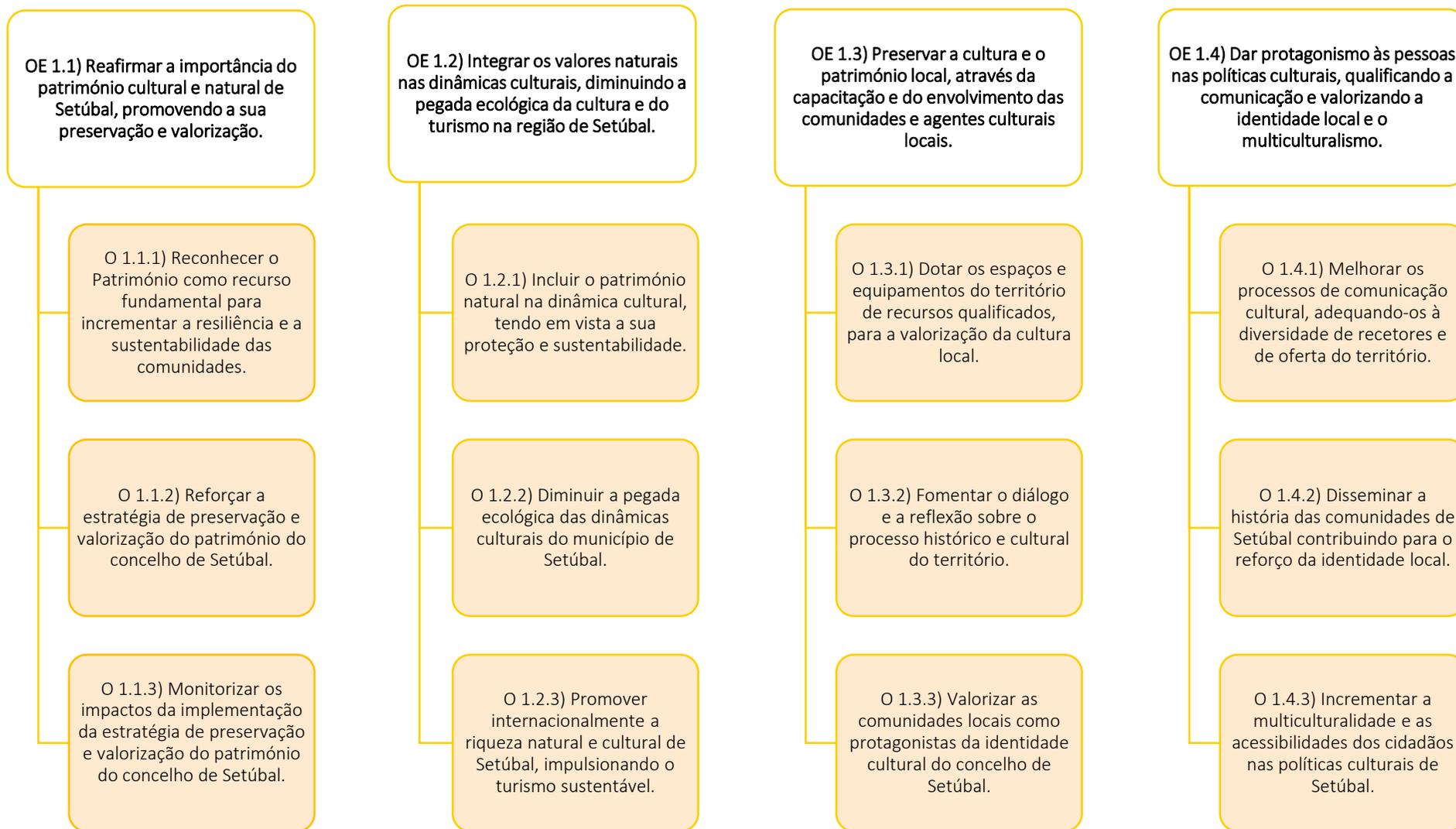
Valores

- ⊙ **Promoção do Interesse Público** :: Priorizar o **interesse público** municipal e dos seus cidadãos, fomentando a **articulação intersetorial** para assegurar o cumprimento dos **direitos e deveres culturais**.
- ⊙ **Igualdade e Não Discriminação** :: Garantir a **igualdade de tratamento** para todas as pessoas e organizações, **evitando qualquer forma de discriminação**, e envolvê-las ativamente nas dinâmicas culturais do território.
- ⊙ **Implementação Justa e Transparente** :: Adotar **medidas proporcionais, imparciais e independentes** na implementação das políticas culturais, promovendo a **transparência e monitorizando** os processos de tomada de decisão.



PATRIMÓNIO, SUSTENTABILIDADE E COMUNIDADES

O eixo de **Património, Sustentabilidade e Comunidades** está particularmente alinhado, por um lado, com as dimensões de **Meio Ambiente e Resiliência** e de **Inclusão e Participação** dos **Indicadores Cultura 2030**, e, por outro lado, com os compromissos de **Património, Diversidade e Criatividade**, de **Cultura, Informação e Conhecimento**, de **Cultura, Ordenamento Urbano e Espaço Público**, e de **Cultura e Ambiente da Cultura 21 Ações**.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.1

Reafirmar a importância do património cultural e natural de Setúbal, promovendo a sua preservação e valorização.



IMPACTOS ESPERADOS

O Município de Setúbal adotou estratégias respeitantes à proteção do património cultural, tangível e intangível, incluindo para a efetiva identificação, proteção e exploração sustentável.

A autarquia de Setúbal mantém um inventário do património natural e cultural do concelho, tangível e intangível, e, consequentemente estabeleceu mecanismos para a respetiva preservação e conservação, tais como políticas e programas permanentes para promover a existência de uma relação de proximidade entre os cidadãos e os artistas e as principais instituições culturais da cidade, mediante atividades realizadas em locais diversificados e de acordo com metodologias variadas.

As políticas e os programas culturais do Município de Setúbal reconhecem a diversidade do património do território como uma das suas prioridades e visam garantir o seu reconhecimento e valorização, implementando medidas para garantir que a informação é veiculada de forma a promover o direito à participação dos cidadãos na vida cultural e para aumentar o número de organizações empresariais locais que apoiam financeiramente as políticas e programas especificamente voltadas para a preservação do património cultural e natural de Setúbal.

O Observatório de Cultura de Setúbal, que resulta da colaboração entre universidades, a administração e a sociedade civil, criou sistemas para monitorizar, investigar e analisar os desenvolvimentos culturais e a respetiva interação com outras áreas do desenvolvimento sustentável (economia, sociedade, educação, ambiente, etc.), divulgando regularmente os resultados do seu trabalho de forma pública e sob diferentes formatos.

Objetivo 1.1.1	Objetivo 1.1.2	Objetivo 1.1.3
Reconhecer o Património como recurso fundamental para incrementar a resiliência e a sustentabilidade das comunidades.	Reforçar a estratégia de preservação e valorização do património do concelho de Setúbal.	Monitorizar os impactos da implementação da estratégia de preservação e valorização do património do concelho de Setúbal.
Medidas do Objetivo 1.1.1	Medidas do Objetivo 1.1.2	Medidas do Objetivo 1.1.3
M 1.1.1.1) Disponibilizar a plataforma online “Património Cultural e Natural do concelho de Setúbal”, que integra uma base de dados com a inventariação do património cultural e natural do concelho, e permite que as comunidades locais possam contribuir ativamente na sua atualização.	M 1.1.2.1) Articular as estratégias de informação, divulgação e comunicação dos espaços patrimoniais, qualificando a componente digital e interativa, sem descuidar os aspetos de inclusividade e sustentabilidade.	M 1.1.3.1) Criar o Observatório de Cultura, privilegiando o estabelecimento de parcerias com organismos da região (e.g. Área Metropolitana de Lisboa, Instituto Politécnico de Setúbal), para diagnosticar, avaliar e monitorizar as dinâmicas culturais de Setúbal.
M 1.1.1.2) Promover bienalmente e descentralizadamente a “Mostra das Tradições Locais do concelho de Setúbal”, valorizando os conhecimentos tradicionais e as práticas ancestrais do território.	M 1.1.2.2) Desenvolver um programa de capacitação de representantes da sociedade civil sobre as especificidades do património cultural e natural do concelho de Setúbal, no âmbito do qual seja criada a figura de “Guardião do Património”, que terá a responsabilidade de sensibilizar a sua comunidade para a importância de preservar e valorizar o património de Setúbal.	M 1.1.3.2) Implementar, transversalmente ao património inventariado através da plataforma online “Património Cultural e Natural do concelho de Setúbal”, uma matriz de avaliação multidimensional dos impactos dos processos de preservação e valorização do património do território.
M 1.1.1.3) Ampliar a realização de projetos de sensibilização e valorização da cultura local nas periferias (e.g. geográficas, sociais) que, inspiradas em boas práticas do território (e.g. “Nosso Bairro, Nossa Cidade”, Oficinas Colaborativas do Bairro dos Pescadores e Grito do Povo), concorram para a resiliência das comunidades.	M 1.1.2.3) Dinamizar regularmente campanhas de sensibilização do tecido empresarial e industrial da região para a importância de se associar financeiramente aos investimentos que o município efetua na preservação do património cultural e natural do concelho de Setúbal.	M 1.1.3.3) Incluir na plataforma online “Património Cultural e Natural do concelho de Setúbal” uma funcionalidade designada de “Notifica Património” onde as pessoas podem identificar más práticas no território no que concerne à preservação e valorização do património.

<p>M 1.1.1.4) Integrar na plataforma online “Património Cultural e Natural do concelho de Setúbal” uma funcionalidade de registo de boas práticas de gestão sustentável do património natural da região, que estarão na base de um ciclo de conversas trimestrais e de uma publicação bienal, disponibilizada em formato físico e online.</p>	<p>M 1.1.2.4) Continuar a aposta municipal no desenvolvimento de projetos de valorização do património do concelho, nomeadamente com a criação da aplicação “Roteiro do Património Cultural e Natural do concelho de Setúbal”, que permitirá aos residentes e não residentes a criação de roteiros temáticos construídos a partir dos seus interesses.</p>	<p>M 1.1.3.4) Divulgar regularmente, sob diferentes formatos (e.g. plataforma online do Observatório de Cultura, publicações, sessões públicas de esclarecimento), os resultados da monitorização dos impactos dos processos de preservação e valorização patrimonial em Setúbal.</p>
---	--	---

CALENDÁRIO																							
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
M 1.1.1.1)								M 1.1.2.1)								M 1.1.3.1)							
M 1.1.1.2)								M 1.1.2.2)								M 1.1.3.2)							
M 1.1.1.3)								M 1.1.2.3)								M 1.1.3.3)							
M 1.1.1.4)								M 1.1.2.4)								M 1.1.3.4)							

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.2

Integrar os valores naturais nas dinâmicas culturais, diminuindo a pegada ecológica da cultura e do turismo na região de Setúbal.

**IMPACTOS ESPERADOS**

As estratégias de sustentabilidade ambiental do Município de Setúbal contemplam os fatores culturais e incluem todos os agentes culturais, bem como o conhecimento, as tradições e as práticas de todas as pessoas e comunidades, o que conduziu à diminuição da pegada ecológica graças à implementação de medidas específicas.

A autarquia de Setúbal estabeleceu programas específicos para o reconhecimento da importância cultural dos espaços naturais aos quais foram alocados os recursos adequados, o que situação implicou, designadamente, a identificação e a descrição dos valores, símbolos e dimensões culturais associados aos espaços naturais através da criação e experimentação artísticas.

Os programas adotados pelo Município de Setúbal para aumentar a consciencialização relativamente à produção e ao consumo sustentáveis, e as medidas aprovadas por outros intervenientes neste campo, permitem o reconhecimento dos produtos locais e dos fatores relacionados com a história e a cultura locais, de um modo que influencia a produção e o consumo e diminui a pegada ecológica das dinâmicas culturais.

O modelo de turismo adotado no concelho de Setúbal procura alcançar a sustentabilidade, está ciente da necessidade de se projetar internacionalmente e ao mesmo tempo equilibrar a distribuição regional, a participação das comunidades locais e os relacionamentos positivos com os agentes, as atividades e as instalações culturais, reconhecendo o valor das artes artesanais e a necessidade da sua preservação e integração de inovação.

Objetivo 1.2.1	Objetivo 1.2.2	Objetivo 1.2.3
<p>Incluir o património natural na dinâmica cultural, tendo em vista a sua proteção e sustentabilidade.</p>	<p>Diminuir a pegada ecológica das dinâmicas culturais do município de Setúbal.</p>	<p>Promover internacionalmente a riqueza natural e cultural de Setúbal, impulsionando o turismo sustentável.</p>
Medidas do Objetivo 1.2.1	Medidas do Objetivo 1.2.2	Medidas do Objetivo 1.2.3
<p>M 1.2.1.1) Realizar oficinas de experimentação artística que valorizem a riqueza natural de Setúbal e contribuam para a sensibilização da população para a importância da preservação da biodiversidade do Parque Nacional da Arrábida e do Estuário do Sado.</p>	<p>M 1.2.2.1) Reforçar as medidas transeitoriais para a promoção do consumo cultural sustentável, nomeadamente no que concerne a aspetos relacionados com a mobilidade (e.g. adequar a oferta de transportes públicos no concelho de Setúbal à programação cultural do território, apostar na mobilidade suave, sensibilizar a população para a partilha de transporte privado).</p>	<p>M 1.2.3.1) Implementar uma rede de centros de interpretação sobre o património natural e cultural de Setúbal, que valorize e divulgue os conhecimentos tradicionais como forma de relação sustentável, com os territórios.</p>
<p>M 1.2.1.2) Desenvolver instalações artísticas interativas itinerantes pelo território sobre o processo de classificação da Serra da Arrábida, enquanto reserva da biosfera da UNESCO.</p>	<p>M 1.2.2.2) Integrar no programa Capacita Cultura ações de formação para o uso sustentável dos recursos naturais nos processos de criação, produção e programação cultural no território.</p>	<p>M 1.2.3.2) Incrementar a participação de artesãos do território em eventos internacionais, alavancando as artes tradicionais enquanto elemento distintivo da identidade do concelho, que integra os valores naturais como mais-valia do turismo cultural e criativo na região.</p>
<p>M 1.2.1.3) Criar o Fundo de Mecenato “Cultura e Natureza”, gerido pelo município e resultante das sinergias estabelecidas com o tecido empresarial local, para financiar projetos culturais que contribuam para a proteção e sustentabilidade do património natural da região.</p>	<p>M 1.2.2.3) Tornar a informação e a divulgação cultural mais ecológica, recorrendo, sempre que possível, ao suporte digital dos materiais produzidos.</p>	<p>M 1.2.3.3) Fomentar o turismo cultural e criativo em Setúbal, através da criação de circuitos temáticos (e.g. artístico, atividade piscatória, espaços verdes, gastronómico, monumental, natureza) que possibilitem outras formas de relação com a diversidade do património cultural e natural de Setúbal.</p>
<p>M 1.2.1.4) Prever no orçamento municipal para a cultura verbas, de igual valor ao montante anual angariado</p>	<p>M 1.2.2.4) Disponibilizar o “Banco para a Economia Circular da Cultura em Setúbal”, onde associações,</p>	<p>M 1.2.3.4) Divulgar os resultados dos processos de monitorização, realizados pelo Observatório de</p>

no Fundo de Mecenato “Cultura e Natureza”, destinadas ao financiamento de projetos culturais que contribuam para a proteção e sustentabilidade do património natural da região.	coletividades e profissionais do setor cultural podem registar online o espólio ou materiais que não necessitam, e que pode ser reaproveitado por outros membros do tecido cultural da região.	Cultura, dos impactos da internacionalização do turismo cultural e criativo em Setúbal.
---	--	---

CALENDÁRIO																							
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
M 1.2.1.1)								M 1.2.2.1)								M 1.2.3.1)							
M 1.2.1.2)								M 1.2.2.2)								M 1.2.3.2)							
M 1.2.1.3)								M 1.2.2.3)								M 1.2.3.3)							
M 1.2.1.4)								M 1.2.2.4)								M 1.2.3.4)							

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.3

Preservar a cultura e o património local, através da capacitação e do envolvimento das comunidades e agentes culturais locais.



IMPACTOS ESPERADOS

O Município de Setúbal reconhece expressamente a importância da cultura e do património local, prestando atenção à respetiva proteção, utilização, acessibilidade e exploração, e os recursos necessários são alocados conformidade, o que levou à adoção de medidas específicas, como por exemplo programas que fomentam a participação dos cidadãos na gestão do património.

A autarquia de Setúbal concebeu orientações que se aplicam à renovação dos edifícios existentes e ao planeamento de edifícios novos para usos culturais e apoia a existência e a facilidade no acesso a diferentes instalações, espaços e locais dedicados à formação, criação e produção da cultura, proporcionando direta e/ou indiretamente formação, criação e produção respeitante a novas formas de arte e de expressão cultural mediante a existência de um leque diversificado de mecanismos de apoio, adequados a diferentes disciplinas artísticas.

As instituições culturais e a comunidade de Setúbal participam em debates a respeito da informação e do conhecimento sobre a memória histórica e cultural do concelho que permitem a valorização da cultura enquanto bem comum, o que é potenciado por políticas e programas dedicados à cultura científica, que exploram as suas interações com as artes, a história local e a vida quotidiana, permitindo criar uma relação entre a administração local, as organizações locais da sociedade civil, os agentes privados, as instituições culturais e os centros de formação.

Em Setúbal foi criada uma plataforma local ou uma rede de associações, cooperativas ou organizações de economia social que desenvolvem atividades respeitantes à relação entre a cultura, a igualdade e a inclusão social, tais como a organização de eventos culturais públicos de divulgação cultural que visam, designadamente, permitir a exposição da criação artística da cidade e fomentar o encontro entre os diferentes grupos sociais, havendo uma política que apoia a consistência das iniciativas neste âmbito, bem como a respetiva distribuição estratégica e equilibrada por todo o concelho.

Objetivo 1.3.1	Objetivo 1.3.2	Objetivo 1.3.3
Dotar os espaços e equipamentos do território de recursos qualificados, para a valorização da cultura local.	Fomentar o diálogo e reflexão sobre o processo histórico e cultural do território.	Valorizar as comunidades locais como protagonistas da identidade cultural do concelho de Setúbal.
Medidas do Objetivo 1.3.1	Medidas do Objetivo 1.3.2	Medidas do Objetivo 1.3.3
M 1.3.1.1) Criar o Fundo de Requalificação de Espaços e Equipamentos do concelho de Setúbal, permitindo a qualificação e ampliação da sua utilização com finalidade cultural (e.g. ateliers, espaço multidisciplinar, estúdios, salas de ensaio).	M 1.3.2.1) Dinamizar o ciclo de conversas “História e Património Cultural do concelho de Setúbal” para, a partir de debates informais, aumentar o conhecimento coletivo sobre a memória histórica e cultural do concelho.	M 1.3.3.1) Impulsionar a criação do grupo de trabalho “Setúbal M Multicultural”, que integre vários agentes do território que, de forma regular, continuada e descentralizada, estimule a criação artística assente no multiculturalismo.
M 1.3.1.2) Dotar os espaços e os equipamentos culturais municipais de condições técnicas, humanas e financeiras adequadas ao desenvolvimento regular das suas atividades, nomeadamente no que concerne ao reforço do espólio artístico, do fundo bibliográfico e da diversificação da programação cultural.	M 1.3.2.2) Criar a “Rede de Promoção da História e Património Cultural do concelho de Setúbal”, com o objetivo de fomentar e qualificar sinergias entre os agentes do território (e.g. associações, bibliotecas, coletividades, estabelecimentos de ensino, museus), que concorram para aumentar a consciência patrimonial e identitária dos cidadãos.	M 1.3.3.2) Dar visibilidade às várias comunidades presentes em Setúbal, integrando as suas práticas artísticas e culturais num eixo de programação multicultural e transversal aos espaços e equipamentos do território.
M 1.3.1.3) Implementar o programa Capacita Cultura, destinado ao ecossistema cultural de Setúbal (e.g. associativismo cultural, profissionais, técnicos municipais), integrando um eixo de formação com o objetivo de promover a valorização da cultura local.	M 1.3.2.3) Realizar, em articulação com o Observatório de Cultura, projetos de investigação que tornem acessível o conhecimento sobre a história, cultura e identidade de Setúbal.	M 1.3.3.3) Reconhecer a influência das várias culturas no percurso histórico do território, nomeadamente da cultura negra em Setúbal, através da disponibilização do podcast bimensal “Histórias de Vida em Setúbal”.
M 1.3.1.4) Reforçar “Setúbal Cidade de Criação”, alocando no orçamento municipal para a cultura uma linha de financiamento específica destinada à criação artística contemporânea, a partir do património cultural local.	M 1.3.2.4) Organizar uma publicação anual, em formato físico e digital, com os resultados do trabalho desenvolvido no âmbito do ciclo de debates e da Rede de Promoção da História e Património Cultural do concelho de Setúbal, bem como dos projetos de	M 1.3.3.4) Promover a dinamização do programa de residências artísticas “Criação Intercultural em Setúbal” que apoie a produção de projetos artísticos interculturais, que envolvam as comunidades multiculturais do território.

	investigação desenvolvidos sobre a história, cultura e identidade de Setúbal.	
--	---	--

CALENDÁRIO																							
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
M 1.3.1.1)								M 1.3.2.1)								M 1.3.3.1)							
M 1.3.1.2)								M 1.3.2.2)								M 1.3.3.2)							
M 1.3.1.3)								M 1.3.2.3)								M 1.3.3.3)							
M 1.3.1.4)								M 1.3.2.4)								M 1.3.3.4)							

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.4

Dar protagonismo às pessoas nas políticas culturais, qualificando a comunicação e valorizando a identidade local e o multiculturalismo.

**IMPACTOS ESPERADOS**

A autarquia de Setúbal é especialmente sensível, reconhece e apoia as práticas de gestão participativa que são representativas da cultura local e do multiculturalismo presente no território, o que se manifesta através da melhoria da comunicação cultural e das acessibilidades a espaços e equipamentos culturais.

O acesso à informação livre e plural sobre a cultura está garantido em Setúbal graças a medidas para garantir que a informação é veiculada de forma a promover o direito à participação dos cidadãos na vida cultural, incluindo mecanismos de participação ativa abertos aos cidadãos para a monitorização dos processos de comunicação cultural em Setúbal.

Em Setúbal existem diversos esquemas que possibilitam que os centros de educação, formal e informal, as instituições de formação, as associações e os agentes económicos e outras organizações sociais desenvolvam atividades, em que estão implicados os artistas, os agentes e as organizações culturais (criação cultural, distribuição e mediação), para a promoção da diversidade, da criatividade, do património tangível e intangível, e da história do concelho.

O Município de Setúbal tomou medidas para garantir que as instalações e os espaços culturais são acessíveis a todos, incluindo pessoas com deficiências, e para promover a diversidade cultural nas manifestações artísticas e (multi)culturais no concelho.

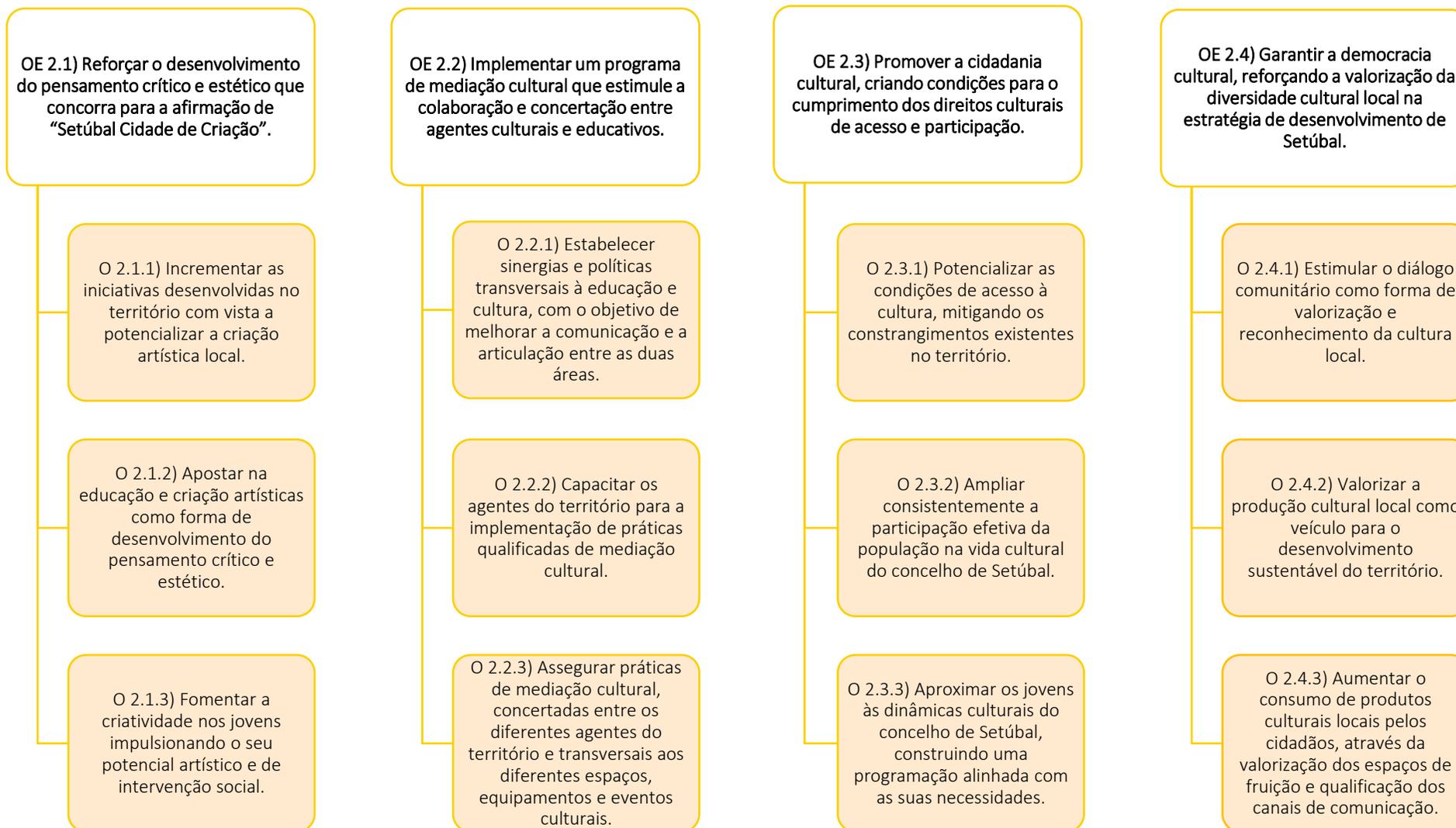
Objetivo 1.4.1	Objetivo 1.4.2	Objetivo 1.4.3
<p>Melhorar os processos de comunicação cultural, adequando-os à diversidade de recetores e de oferta do território.</p>	<p>Disseminar a história das comunidades de Setúbal contribuindo para o reforço da identidade local.</p>	<p>Incrementar a multiculturalidade e as acessibilidades dos cidadãos nas políticas culturais de Setúbal.</p>
Medidas do Objetivo 1.4.1	Medidas do Objetivo 1.4.2	Medidas do Objetivo 1.4.3
<p>M 1.4.1.1) Implementar um espaço de reflexão e diálogo, envolvendo representantes das comunidades locais, para efetuar análises regulares aos processos de comunicação cultural em Setúbal, remetendo as suas conclusões e recomendações para o Observatório de Cultura e para o Município de Setúbal.</p>	<p>M 1.4.2.1) Realizar mensalmente a iniciativa “Percurso com Identidade”, uma viagem pelo território a partir de um documento ou publicação do Fundo Local da Biblioteca Municipal ou do Arquivo Municipal, com o objetivo de destacar aspetos distintivos da identidade local.</p>	<p>M 1.4.3.1) Integrar no programa Capacita Cultura ações de formação para a promoção da acessibilidade nos processos de criação, produção e programação multicultural no território.</p>
<p>M 1.4.1.2) Desenvolver a plataforma online “Cultura em Setúbal” que crie as condições adequadas para a eficácia da comunicação cultural entre o setor público (e.g. município, juntas de freguesia), o setor privado (e.g. associações, coletividades, profissionais do setor cultural), e a população em geral.</p>	<p>M 1.4.2.2) Fomentar a realização, no âmbito da “Rede de Promoção da História e Património Cultural do concelho de Setúbal”, de projetos artísticos comunitários construídos a partir de temáticas apresentadas no ciclo de conversas “História e Património Cultural do concelho de Setúbal”.</p>	<p>M 1.4.3.2) Reforçar Setúbal Cidade de Criação, alocando no orçamento municipal para a cultura uma linha de financiamento específica destinada à criação artística multicultural.</p>
<p>M 1.4.1.3) Integrar na plataforma “Cultura em Setúbal” uma agenda atualizada sobre a diversidade da oferta cultural no território, disponibilizando um conjunto de informação complementar (e.g. contactos dos espaços e equipamentos culturais, portfólio dos artistas envolvidos, reserva de bilhetes), que facilitará a comunicação cultural.</p>	<p>M 1.4.2.3) Convocar os cidadãos para, através dos órgãos e mecanismos de participação existentes no território (e.g. grupo de trabalho “Setúbal Multicultural”, Observatório de Cultura, plataforma online “Património Cultural e Natural do concelho de Setúbal”), propor temáticas a integrar no programa das Jornadas Bienais de Estudos Locais de Setúbal.</p>	<p>M 1.4.3.3) Promover bienalmente e descentralizadamente a “Mostra Multicultural de Setúbal”, dando protagonismo à diversidade cultural presente no território.</p>
<p>M 1.4.1.4) Garantir que os canais de comunicação cultural em Setúbal utilizam uma linguagem acessível e mecanismos adaptados a Pessoas com Deficiência.</p>	<p>M 1.4.2.4) Programar exposições itinerantes pelos diferentes agrupamentos escolares e estabelecimentos do Ensino Superior do território para dar a conhecer às</p>	<p>M 1.4.3.4) Assegurar que os processos de reabilitação urbana (e.g. edifícios, jardins, praças) salvaguardam</p>

	novas gerações a importância da história do trabalho e o papel de Setúbal como local de fixação de populações migrantes.	todas as condições de acessibilidade para a utilização multicultural do espaço público.
--	--	---

CALENDÁRIO																							
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
M 1.4.1.1)								M 1.4.2.1)								M 1.4.3.1)							
M 1.4.1.2)								M 1.4.2.2)								M 1.4.3.2)							
M 1.4.1.3)								M 1.4.2.3)								M 1.4.3.3)							
M 1.4.1.4)								M 1.4.2.4)								M 1.4.3.4)							

PEMC.SET2030 :: EIXO 2
CRIAÇÃO, MEDIAÇÃO E DEMOCRACIA CULTURAL

O eixo de **Criação, Mediação e Democracia Cultural** está particularmente alinhado, por um lado, com as **dimensões Conhecimento e Competências, e Inclusão e Participação** dos **Indicadores Cultura 2030**, e, por outro lado, com os compromissos de **Direitos Culturais, de Cultura e Educação, de Cultura, Equidade e Inclusão Social** e de **Património, Diversidade e Criatividade** da **Cultura 21 Ações**.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.1

Reforçar o desenvolvimento do pensamento crítico e estético que concorra para a afirmação de “Setúbal Cidade de Criação”.



IMPACTOS ESPERADOS

A autarquia de Setúbal implementou políticas e programas que fomentaram, numa base permanente, a participação dos cidadãos nas práticas de criação e produção culturais, dedicando uma parte significativa do orçamento destinado a estas medidas ao desenvolvimento e à inovação culturais.

O concelho de Setúbal proporciona um espaço suficiente para a produção e a criação artísticas locais, adequado às capacidades existentes e à diversidade local, bem como oportunidades, quer aos agentes culturais locais de se deslocarem ao estrangeiro, quer à cidade de acolher manifestações culturais de outros países.

Em Setúbal há uma oferta de educação artística em diversas disciplinas que abrange todos os níveis de formação e é acessível a todas as pessoas em locais descentralizados, sendo possível a participação dos cidadãos como assistentes em projetos culturais que recebem apoios públicos.

As estratégias e as prioridades em todos os graus de educação integram adequadamente a área artística, havendo políticas e programas para aumentar o número de jovens ativos em organizações da sociedade civil dedicadas à cultura e para permitir que os jovens tenham acesso a, e transmitam, as suas próprias expressões culturais.

Objetivo 2.1.1	Objetivo 2.1.2	Objetivo 2.1.3
Incrementar as iniciativas desenvolvidas no território com vista a potencializar a criação artística local.	Apostar na educação e criação artísticas como forma de desenvolvimento do pensamento crítico e estético.	Fomentar a criatividade nos jovens impulsionando o seu potencial artístico e de intervenção social.
Medidas do Objetivo 2.1.1	Medidas do Objetivo 2.1.2	Medidas do Objetivo 2.1.3
M 2.1.1.1) Criar a “Rede de Espaços de Criação Artística do concelho de Setúbal, a partir dos diferentes espaços e equipamentos culturais existentes no território (e.g. A Gráfica, Casa da Cultura, Fórum Luísa Todi, Museu do Trabalho Michel Giacometti), que permita aos criadores ter acesso a condições técnicas e infraestruturais adequadas aos processos de criação artística contemporânea.	M 2.1.2.1) Desenvolver de forma concertada entre os espaços e equipamentos culturais do concelho um programa de educação não formal (e.g. workshops, cursos breves, oficinas) na área da educação artística (e.g. artes do espetáculo, artes visuais, audiovisual e multimédia, património cultural) que concorra para promover outras formas de aproximação dos cidadãos à experiencição estética.	M 2.1.3.1) Realizar ações de sensibilização nas comunidades escolar e académica, protagonizadas por estudantes, docentes, pessoal não docente, técnicos municipais, e agentes culturais, sobre a importância da aplicação de instrumentos e recursos adequados para a promoção efetiva da educação artística, como veículo privilegiado para o desenvolvimento da criatividade.
M 2.1.1.2) Organizar, regular e continuamente, residências artísticas que promovam o diálogo interdisciplinar entre os artistas de Setúbal, e destes com artistas nacionais e internacionais.	M 2.1.2.2) Estabelecer mecanismos que permitam que os “Influencers da Cultura de Setúbal” possam ser observadores privilegiados de algumas das fases dos processos de criação artística dos projetos com financiamento municipal.	M 2.1.3.2) Integrar no programa Capacita Cultura ações de capacitação dos jovens do setor associativo para o papel da arte e da cultura como forma de intervenção na sociedade.
M 2.1.1.3) Reforçar Setúbal Cidade de Criação, alocando no orçamento municipal para a cultura uma linha de financiamento específica à circulação local, regional, nacional e internacional da produção artística do concelho de Setúbal.	M 2.1.2.3) Promover a realização mensal e descentralizada da iniciativa “Conversas com os Influencers da Cultura de Setúbal”, favorecendo o exercício da cidadania cultural através de espaços horizontais de reflexão crítica sobre a criação artística contemporânea.	M 2.1.3.3) Disponibilizar, através da “Rede de Espaços de Criação Artística do concelho de Setúbal”, espaços para que os jovens possam livremente e inter pares desenvolver o seu potencial artístico.
M 2.1.1.4) Instituir a figura de “Artista do Ano”, um artista ou coletivo nacional ou internacional, que será objeto de um eixo de programação transversal aos espaços e equipamentos do território, no âmbito do qual	M 2.1.2.4) Incrementar o investimento público do programa de Bolsas de Criação Artística de Setúbal, permitindo reforçar a verba atribuída a cada artista ou coletivo, bem como a diversidade de domínios culturais	M 2.1.3.4) Produzir anualmente a “Festa Jovens Criativos de Setúbal”, promovida pelo Município em articulação com os representantes do tecido associativo juvenil

será apresentado um conjunto de obras do seu percurso, e uma obra inédita inspirada na cultura local.	apoiados, a produção cultural online e ainda a circulação dos projetos financiados.	do território, e programada com o objetivo de partilhar o potencial artístico e criativo dos jovens.
---	---	--

CALENDÁRIO																							
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
M 2.1.1.1)								M 2.1.2.1)								M 2.1.3.1)							
M 2.1.1.2)								M 2.1.2.2)								M 2.1.3.2)							
M 2.1.1.3)								M 2.1.2.3)								M 2.1.3.3)							
M 2.1.1.4)								M 2.1.2.4)								M 2.1.3.4)							

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.2

Implementar um programa de mediação cultural que estimule a colaboração e concertação entre agentes culturais e educativos.

**IMPACTOS ESPERADOS**

O Município de Setúbal aprovou e implementou uma estratégia local de mediação cultural que associa a política educativa à política cultural, a qual inclui objetivos comuns, recursos adequados, coordenação e metodologias de avaliação.

Está constituída em Setúbal uma plataforma local ou uma rede local que promove a interconexão entre os agentes públicos e privados no campo da cultura, educação e da formação continuada, de forma regular e estável, havendo mecanismos regulares para analisar a relação entre educação e cultura nos processos de mediação cultural em Setúbal.

No concelho de Setúbal existe uma oferta regular e uma equipa estável de formação no âmbito da mediação cultural, as quais atribuem especial relevo a uma abordagem abrangente dos fatores culturais do desenvolvimento humano e a públicos com necessidades específicas (e.g., pessoas com deficiência).

Os indivíduos e/ou grupos potencialmente vulneráveis no concelho de Setúbal devido a fatores étnicos, linguísticos, religiosos, ou similares foram identificados e existem programas que lhes são destinados especificamente, sendo as suas condições são regularmente monitorizadas, através de processos que implicam a participação ativa dos indivíduos e comunidades em causa.

Objetivo 2.2.1	Objetivo 2.2.2	Objetivo 2.2.3
<p>Estabelecer sinergias e políticas transversais à educação e cultura, com o objetivo de melhorar a comunicação e a articulação entre as duas áreas.</p>	<p>Capacitar os agentes do território para a implementação de práticas qualificadas de mediação cultural.</p>	<p>Assegurar práticas de mediação cultural concertadas entre os diferentes agentes do território e transversais aos diferentes espaços, equipamentos e eventos culturais.</p>
Medidas do Objetivo 2.2.1	Medidas do Objetivo 2.2.2	Medidas do Objetivo 2.2.3
<p>M 2.2.1.1) Dinamizar os “Roteiros para a Mediação Cultural”, que visam fortalecer o conhecimento, através de visitas de trabalho ao território, dos diferentes protagonistas das várias dimensões da mediação cultural (e.g. cultural, educativa, social) em Setúbal.</p>	<p>M 2.2.2.1) Desenvolver um programa de capacitação, protagonizado por profissionais do setor cultural e destinado ao pessoal docente e não docente, sobre a importância da mediação cultural para o desenvolvimento de práticas culturais das comunidades escolar e académica, que concorram para a ampliação de conhecimentos.</p>	<p>M 2.2.3.1) Utilizar mecanismos diversificados (e.g. aplicação online “Práticas Culturais em Setúbal”, caixa de sugestões para postais de feedback espalhadas pelo território, fóruns descentralizados) para a auscultação das várias comunidades do concelho, sobre os seus interesses e necessidades culturais, bem como sobre a relação entre as suas práticas culturais e as dinâmicas culturais no território.</p>
<p>M 2.2.1.2) Prever na plataforma online “Cultura em Setúbal” uma secção destinada especificamente à mediação cultural, que promova e potencie a comunicação entre agentes públicos e privados dos campos da cultura, educação e ação social.</p>	<p>M 2.2.2.2) Integrar no programa Capacita Cultura ações de capacitação protagonizadas por agentes educativos sobre as especificidades de integrar as práticas culturais nas dinâmicas escolar e académica.</p>	<p>M 2.2.3.2) Conceber o “Programa de Mediação Cultural em Setúbal”, de cariz multidimensional (e.g. ação social, cultura, educação), fruto da articulação entre os agentes públicos e privados do território, e que reflita as especificidades das diferentes comunidades presentes em Setúbal.</p>
<p>M 2.2.1.3) Constituir uma equipa multidisciplinar de mediadores culturais, integrando representantes dos espaços e equipamentos culturais municipais, dos estabelecimentos de ensino da região, do grupo “Setúbal Multicultural” e os agentes culturais do território.</p>	<p>M 2.2.2.3) Incentivar a criação de equipas experimentais, integrando representantes do setor educativo e do setor cultural, para desenhar projetos piloto de mediação cultural para públicos específicos (e.g. jovens, Pessoas com Deficiência) e em contextos diversificados (e.g. Festa da Ilustração, Mostra de Artes Performativas de Setúbal, Serviço Educativo dos Museus Municipais).</p>	<p>M 2.2.3.3) Salvaguardar a existência, no “Programa de Mediação Cultural em Setúbal”, de estratégias de comunicação adequadas que potenciem a eficácia dos processos de aproximação das comunidades à arte e à cultura.</p>

<p>M 2.2.1.4) Monitorizar, em articulação com o Observatório de Cultura, todos os instrumentos e mecanismos existentes no território que estejam relacionados com a articulação entre educação e cultura nos processos de mediação cultural em Setúbal.</p>	<p>M 2.2.2.4) Criar, na sequência das ações de sensibilização e capacitação realizadas com e para os agentes do território, uma equipa de capacitação de mediadores culturais, composta por elementos de diferentes áreas de formação e conhecimento, que assegurará a ampliação e a qualificação da mediação cultural em Setúbal.</p>	<p>M 2.2.3.4) Implementar, com a supervisão científica do Observatório de Cultura, mecanismos de avaliação e monitorização do “Programa de Mediação Cultural em Setúbal”.</p>
---	--	---

CALENDÁRIO																							
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
M 2.2.1.1)								M 2.2.2.1)								M 2.2.3.1)							
M 2.2.1.2)								M 2.2.2.2)								M 2.2.3.2)							
M 2.2.1.3)								M 2.2.2.3)								M 2.2.3.3)							
M 2.2.1.4)								M 2.2.2.4)								M 2.2.3.4)							

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.3

Promover a cidadania cultural, criando condições para o cumprimento dos direitos culturais de acesso e participação.



IMPACTOS ESPERADOS

O Município de Setúbal dedica uma parte do seu orçamento e dos recursos públicos a promover ativamente o acesso e a participação da comunidade em atividades e organizações culturais, e procura valorizar e aumentar a presença de grupos vulneráveis ou sub-representados.

Os fatores que tornam difícil a participação e o acesso à vida cultural para determinados grupos da população de Setúbal são analisados regularmente e servem de base para a conceção e a avaliação das políticas e de medidas como o “Cartão Cultural em Setúbal”, havendo ações de capacitação para os profissionais dos serviços municipais e das organizações sociais e culturais (públicos, privados e civis) que lhes permitem aperfeiçoar a capacidade de identificar e enfrentar os fatores que impedem ou condicionam o acesso dos cidadãos à vida cultural.

Existem, em Setúbal, espaços como o Conselho Comunitário de Programação Cultural, fóruns deliberativos, espaços consultivos e estudos regulares sobre práticas culturais, que tornam possível a participação dos cidadãos, quer individualmente, quer através de grupos organizados, no que respeita à definição de prioridades para as políticas culturais, à tomada de decisões, à sua implementação e avaliação.

A autarquia de Setúbal dinamiza iniciativas com vista a ampliar e a diversificar as oportunidades de participação dos jovens na vida cultural, com ênfase específico em processos ativos de criação e produção culturais, nomeadamente através de programas de inovação cultural para jovens que promovem a inclusão social, o conhecimento de códigos culturais e de ambientes digitais.

Objetivo 2.3.1	Objetivo 2.3.2	Objetivo 2.3.3
Potencializar as condições de acesso à cultura, mitigando os constrangimentos existentes no território.	Ampliar consistentemente a participação efetiva da população na vida cultural do concelho de Setúbal.	Aproximar os jovens às dinâmicas culturais do concelho de Setúbal, construindo uma programação alinhada com as suas necessidades.
Medidas do Objetivo 2.3.1	Medidas do Objetivo 2.3.2	Medidas do Objetivo 2.3.3
M 2.3.1.1) Incluir na plataforma online “Cultura em Setúbal” uma funcionalidade designada de “Alerta de Acessibilidade” onde as pessoas podem identificar constrangimentos diversos à acessibilidade cultural presentes em Setúbal.	M 2.3.2.1) Impulsionar a criação do “Conselho Comunitário de Programação Cultural”, dinamizado por representantes do ecossistema cultural do território, com o objetivo de construir anualmente um eixo de programação transversal a todos os espaços e equipamentos culturais, promovendo a participação ativa nos processos de tomada de decisão sobre as dinâmicas culturais locais.	M 2.3.3.1) Aproveitar as dinâmicas geradas pela iniciativa “Conversas com os Influencers da Cultura de Setúbal” e pela “Rede de Espaços de Criação Artística do concelho de Setúbal”, para a realização regular, com a supervisão do Observatório de Cultura, de diagnósticos sobre as expectativas e os interesses culturais dos jovens.
M 2.3.1.2) Reforçar o legado da operação “Setúbal – Cultura Sem Barreiras”, integrando no programa Capacita Cultura ações de capacitação multidisciplinares destinadas ao tecido associativo e aos técnicos municipais, sobre processos de implementação de boas práticas de acessibilidade cultural.	M 2.3.2.2) Envolver a população no processo de tomada de decisão sobre a aplicação de uma percentagem do orçamento aplicado na cultura em Setúbal (e.g. Fundo de Mecenato “Cultura e Natureza”).	M 2.3.3.2) Desenvolver campanhas de sensibilização para a adesão dos jovens à aplicação online “Práticas Culturais em Setúbal”, desafiando-os, nomeadamente, a convocar outros jovens à participação cultural, a partilhar registos diversificados da sua participação cultural (e.g. fotografia, textos, vídeo) e a efetuar uma avaliação crítica das dinâmicas culturais em Setúbal.
M 2.3.1.3) Integrar, no Observatório de Cultura, um eixo de identificação de boas práticas de acessibilidade cultural (e.g. regional, nacional, internacional), que podem ser adequadas e aplicadas no território, e que serão disseminadas através da publicação trienal “Manual para a Acessibilidade Cultural em Setúbal”.	M 2.3.2.3) Assegurar que o “Programa de Mediação Cultural em Setúbal” integra medidas que promovam a participação ativa de todos os cidadãos na vida cultural, nomeadamente de grupos vulneráveis ou sub-representados.	M 2.3.3.3) Organizar anualmente a “Assembleia Cultural Jovem” com o objetivo de envolver e incrementar a participação dos jovens nos processos de análise e reflexão sobre as dinâmicas culturais do concelho de Setúbal.

<p>M 2.3.1.4) Instituir o “Cartão Cultura em Setúbal”, destinado à população em geral e associado à aplicação “Práticas Culturais em Setúbal” que, para além da valência de atribuição de descontos na aquisição de bilhetes para grupos específicos e vulneráveis, permitirá à população em geral o acesso a outras formas de mobilidade para as suas deslocações a espaços, equipamentos e eventos culturais.</p>	<p>M 2.3.2.4) Efetuar regularmente estudos sobre as práticas culturais no território, nomeadamente através da criação da aplicação online “Práticas Culturais em Setúbal”.</p>	<p>M 2.3.3.4) Dar protagonismo aos jovens no reforço de “Setúbal Cidade de Criação”, disponibilizando um eixo de programação transversal nos espaços e equipamentos culturais do território que resulte das conclusões da “Assembleia Cultural Jovem”.</p>
---	--	--

CALENDÁRIO																							
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
M 2.3.1.1)								M 2.3.2.1)								M 2.3.3.1)							
M 2.3.1.2)								M 2.3.2.2)								M 2.3.3.2)							
M 2.3.1.3)								M 2.3.2.3)								M 2.3.3.3)							
M 2.3.1.4)								M 2.3.2.4)								M 2.3.3.4)							

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.4

Garantir a democracia cultural, reforçando a valorização da diversidade cultural local na estratégia de desenvolvimento de Setúbal.

**IMPACTOS ESPERADOS**

As estratégias de desenvolvimento de Setúbal reconhecem a cultura como um fator de desenvolvimento económico e sustentável e tomam em consideração as especificidades do setor cultural, havendo um trabalho conjunto para garantia de que a diversidade cultural do concelho é valorizada ao serviço da democracia cultural.

A autarquia de Setúbal reconhece a diversidade cultural da cidade e adotou medidas para fomentar a proteção das manifestações culturais de minorias e minoritárias, integrando programas permanentes para fomentar a cooperação intergeracional nas atividades culturais e políticas e programas que visam a promoção da democracia cultural através da participação dos cidadãos na criação, produção e distribuição digitais.

O concelho de Setúbal possui redes e espaços de informação e de formação, criados pela administração local, pela sociedade civil, ou por outros agentes, relativamente à Gestão Cultural e a práticas tradicionais sustentáveis, havendo esquemas públicos e/ou privados de financiamento para projetos culturais que respondem às especificidades do desenvolvimento sustentável.

O Município de Setúbal implementou processos para a partilha de informação respeitante ao acesso a atividades culturais e o incremento da produção cultural local, aproximando os cidadãos dos espaços e equipamentos culturais e dos processos de criação, e afere regularmente o estado de concretização da democracia cultural no concelho.

Objetivo 2.4.1	Objetivo 2.4.2	Objetivo 2.4.3
Estimular o diálogo comunitário como forma de valorização e reconhecimento da cultura local.	Valorizar a produção cultural local como veículo para o desenvolvimento sustentável do território.	Aumentar o consumo de produtos culturais locais pelos cidadãos, através da valorização dos espaços de fruição e qualificação dos canais de comunicação.
Medidas do Objetivo 2.4.1	Medidas do Objetivo 2.4.2	Medidas do Objetivo 2.4.3
M 2.4.1.1) Criar ferramentas e mecanismos que facilitem o diálogo entre os “Guardião do Património” na definição de estratégias de relação com as comunidades, potenciando a eficácia dos processos de valorização e reconhecimento da cultura local.	M 2.4.2.1) Integrar no programa Capacita Cultura ações de formação na área da Gestão Cultural, nomeadamente no que se refere a aspetos relacionados com: emprego cultural digno; captação de recursos para a produção cultural local; importância de promover uma relação sustentável entre cultura, produtos culturais locais e turismo.	M 2.4.3.1) Aproximar a população dos processos de criação e produção cultural local, implementando a iniciativa “Porta Aberta da Cultura Local”, no âmbito da qual todos os interessados podem agendar visitas aos espaços de trabalho dos criadores e produtores culturais do território.
M 2.4.1.2) Desenvolver um programa de capacitação digital que promova a inclusão e a participação ativa das comunidades locais enquanto protagonistas do diálogo e da valorização da cultura do território.	M 2.4.2.2) Estimular o intercâmbio de conhecimentos culturais e práticas ancestrais do concelho entre as diferentes comunidades do território, criando condições favoráveis para o estabelecimento de redes de produção cultural local.	M 2.4.3.2) Robustecer as relações que as pessoas têm com os espaços e equipamentos culturais do território, incrementando a presença da produção cultural local na programação municipal.
M 2.4.1.3) Instar as Juntas de Freguesia para a dinamização regular das “Conversas Intergeracionais Com Tradição”, com o objetivo de promover a partilha de conhecimentos tradicionais da cultura local, e de identificar práticas que possam ser incluídas na “Mostra das Tradições Locais do concelho de Setúbal”.	M 2.4.2.3) Implementar o programa “Intersectorialidade na Cultura Local”, que apoiará regularmente o desenvolvimento de projetos que integrem o diálogo intersectorial (e.g. ambiente, educação, ordenamento do território, saúde, turismo), como forma de promover a inovação e a criatividade na produção cultural local.	M 2.4.3.3) Diversificar os canais de comunicação relacionados com a produção cultural do território, os quais podem estar centralizados numa secção específica da plataforma “Cultura em Setúbal” e devem resultar da articulação de um conjunto de instrumentos adequados às especificidades das comunidades locais.
M 2.4.1.4) Promover, em articulação com o grupo de trabalho “Setúbal Multicultural”, sessões de debate para o reconhecimento da diversidade cultural, e	M 2.4.2.4) Reservar uma percentagem do Fundo de Mecenato “Cultura e Natureza”, gerido pelo município e resultante das sinergias estabelecidas	M 2.4.3.4) Disponibilizar regularmente os relatórios de monitorização, produzidos pelo Observatório de Cultura, sobre o cumprimento dos direitos culturais

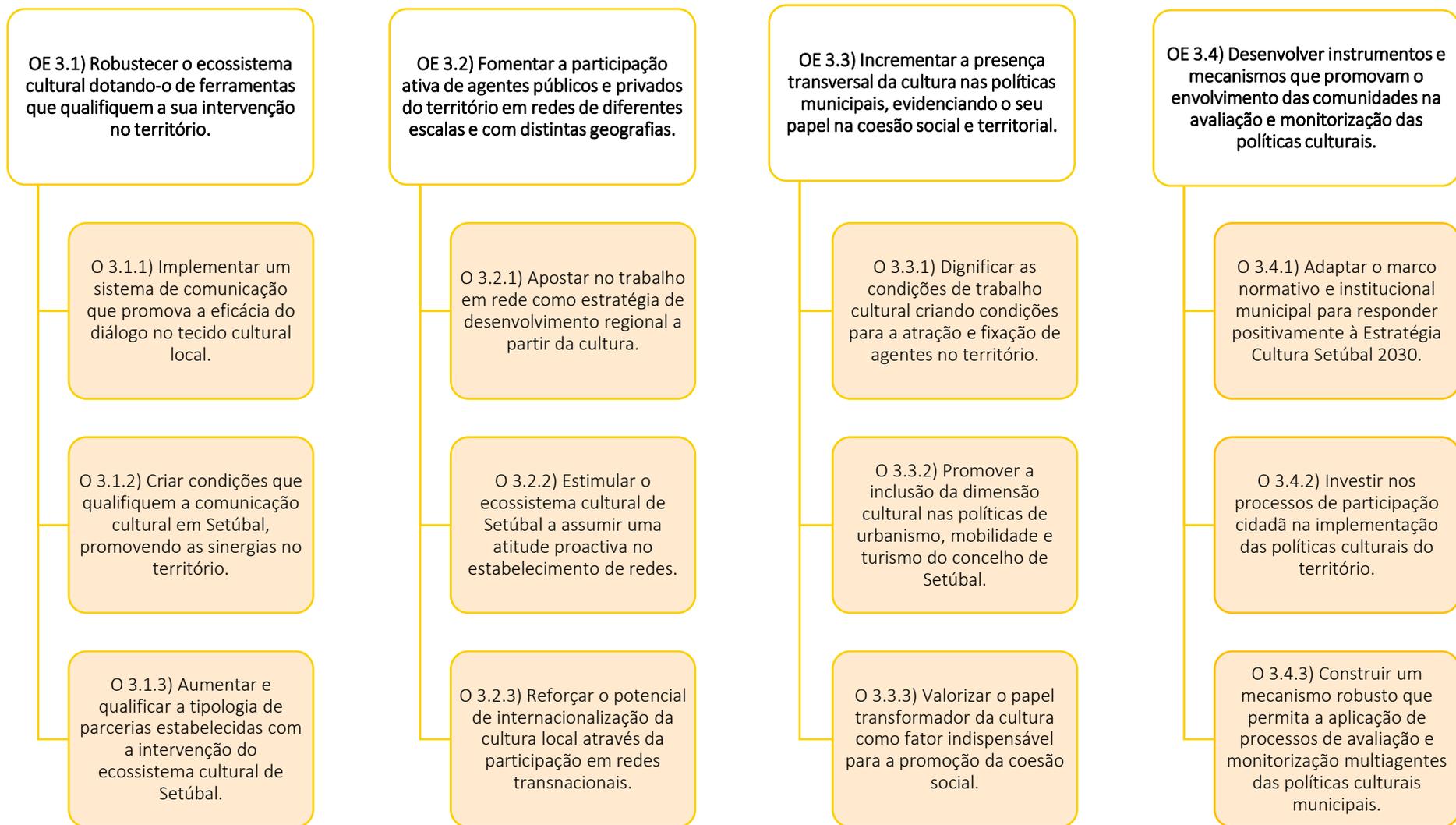
para a identificação de práticas que possam ser incluídas na “Mostra Multicultural de Setúbal”.	com o tecido empresarial local, para concretizar o potencial da cultura local, enquanto pilar do desenvolvimento sustentável do concelho.	em Setúbal, designadamente no que concerne à implementação da democracia cultural.
---	---	--

CALENDÁRIO																							
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
M 2.4.1.1)								M 2.4.2.1)								M 2.4.3.1)							
M 2.4.1.2)								M 2.4.2.2)								M 2.4.3.2)							
M 2.4.1.3)								M 2.4.2.3)								M 2.4.3.3)							
M 2.4.1.4)								M 2.4.2.4)								M 2.4.3.4)							

PEMC.SET2030 :: EIXO 3

REDES, COESÃO E MONITORIZAÇÃO

O eixo de **Redes, Coesão e Monitorização** está particularmente alinhado, por um lado, com as dimensões de **Prosperidade e Condições de Vida**, e de **Inclusão e Participação** dos **Indicadores Cultura 2030**, e, por outro lado, com os compromissos de **Governança da Cultura**, de **Cultura e Economia**, de **Cultura, Ordenamento Urbano e Espaço Público**, e de **Cultura, Informação e Conhecimento da Cultura** **21 Ações**.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.1

Robustecer o ecossistema cultural dotando-o de ferramentas que qualifiquem a sua intervenção no território.



IMPACTOS ESPERADOS

O ecossistema cultural de Setúbal está mais forte, fruto de programas que qualificaram e incrementaram a sua capacidade de intervenção.

O tecido cultural do concelho de Setúbal emprega plataformas e/ou espaços para o debate regular que permitem a comunicação entre os diferentes setores municipais e as diversas organizações, tanto públicas, privadas como da sociedade civil, que desenvolvem a sua atividade nas áreas da cultura ou outras que dialogam com ela.

Existe um gestor de comunicação cultural municipal em Setúbal, com competência para a articulação entre os diferentes intervenientes do ecossistema cultural, que faz a gestão dos processos de comunicação cultural no município, o que é coadjuvado por formação e desenvolvidas atividades para aumentar a consciencialização dos profissionais da cultura no que respeita às implicações sociais, económicas e culturais, das formas existentes e emergentes de acesso e reprodução cultural.

Objetivo 3.1.1	Objetivo 3.1.2	Objetivo 3.1.3
Implementar um sistema de comunicação que promova a eficácia do diálogo no tecido cultural local.	Criar condições que qualifiquem a comunicação cultural em Setúbal, promovendo as sinergias no território.	Aumentar e qualificar a tipologia de parcerias estabelecidas com a intervenção do ecossistema cultural de Setúbal.
Medidas do Objetivo 3.1.1	Medidas do Objetivo 3.1.2	Medidas do Objetivo 3.1.3
M 3.1.1.1) Reformular a comunicação interna da Divisão de Cultura e Património da Câmara Municipal, implementando um plano que preveja ferramentas assíncronas e síncronas, presenciais e online, com o objetivo de promover consistentemente uma comunicação para a colaboração.	M 3.1.2.1) Instituir a figura do gestor de comunicação cultural municipal, que numa lógica de articulação horizontal entre os diferentes intervenientes públicos e privados do território, promova a coerência e efetividade dos processos de comunicação cultural no concelho de Setúbal.	M 3.1.3.1) Realizar anualmente uma iniciativa (e.g. espetáculo, exposição, festival, publicação) com a chancela “Setúbal – Cultura Sem Barreiras”, resultante do aprofundamento da cooperação e sinergias intersetoriais no território, e da participação ativa das autarquias locais, dos agentes culturais, dos estabelecimentos de ensino, do tecido empresarial e do terceiro setor.
M 3.1.1.2) Dotar a Câmara Municipal de um mecanismo que agilize e qualifique a comunicação entre os diferentes setores municipais (e.g. Direitos Sociais, Educação, Juventude, Mobilidade, Urbanismo) que direta ou indiretamente influenciam as dinâmicas culturais do território.	M 3.1.2.2) Desenvolver o KIT de Comunicação Cultural de Setúbal, uma ferramenta online que apoiará os agentes do território a desenhar e a implementar planos de comunicação cultural, bem como na articulação e elaboração de diferentes suportes de comunicação externa.	M 3.1.3.2) Apoiar, através de uma linha de financiamento criada para o efeito, a participação de agentes culturais do território em projetos, locais ou regionais, desenvolvidos em parceria com outras organizações culturais da região.
M 3.1.1.3) Fomentar o diálogo concertado e regular entre os agentes culturais privados do território, incluindo na plataforma online “Cultura em Setúbal” a secção “Fórum de Produção Cultural do concelho de Setúbal”, para promover a comunicação interpares, e dinamizando anualmente um Encontro de Associações, Coletividades e Profissionais do setor cultural de Setúbal, incrementando o conhecimento e a comunicação para a colaboração.	M 3.1.2.3) Integrar no programa Capacita Cultura ações de formação na área da Comunicação Cultural Digital, nomeadamente no que concerne à complementaridade entre os canais tradicionais e os meios digitais, à produção de conteúdos multimédia e de conteúdos digitais interativos, à identificação dos meios e canais de distribuição digital mais adequados a cada realidade, bem como às características distintivas de cada meio de comunicação digital.	M 3.1.3.3) Incluir no programa Capacita Cultura um eixo de trabalho que faça o acompanhamento continuado dos agentes culturais do território que pretendem apresentar candidaturas, nacionais ou internacionais, a linhas de financiamento para o desenvolvimento de projetos culturais em parceria.

<p>M 3.1.1.4) Assegurar, em articulação com o Observatório de Cultura e a plataforma “Cultura em Setúbal”, que existem instrumentos adequados que possibilitem a integração de todos os agentes públicos e privados do território no sistema de comunicação interno da Cultura.</p>	<p>M 3.1.2.4) Promover a realização de encontros informais descentralizados entre os diferentes protagonistas do ecossistema cultural de Setúbal, que concorram para refletir sobre os impactos da articulação dos processos de comunicação nas dinâmicas culturais do concelho, e sobre como as sinergias geradas em torno da comunicação poderão ser alargadas a outras áreas de atuação.</p>	<p>M 3.1.3.4) Disponibilizar nas diferentes plataformas online do município (e.g. Cultura em Setúbal, Observatório de Cultura, Património Cultural e Natural do concelho de Setúbal) a funcionalidade “Banco de Parcerias para a Cultura”, através da qual os diferentes agentes do território podem, independentemente da sua área de atuação, registar o seu interesse ou necessidade no estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de projetos em que a dimensão cultural, direta ou indiretamente, está presente.</p>
---	---	--

CALENDÁRIO																							
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
M 3.1.1.1)								M 3.1.2.1)								M 3.1.3.1)							
M 3.1.1.2)								M 3.1.2.2)								M 3.1.3.2)							
M 3.1.1.3)								M 3.1.2.3)								M 3.1.3.3)							
M 3.1.1.4)								M 3.1.2.4)								M 3.1.3.4)							

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.2

Fomentar a participação ativa de agentes públicos e privados do território em redes de diferentes escalas e com distintas geografias.

**IMPACTOS ESPERADOS**

Existem, em Setúbal, programas e políticas municipais que permitem que as pessoas com atividade no setor cultural participem em redes de cooperação locais, regionais, nacionais e internacionais.

O trabalho em rede está efetivamente instituído no concelho de Setúbal, onde operam redes de organizações, tais como a Rede Municipal de Cultura ou a Rede de Produção Cultural do concelho de Setúbal, que incluem entidades municipais, cidadãos e profissionais de todos os setores da cultura e outros, têm encontros e agem conjuntamente numa base regular, fomentando a qualificação e o desenvolvimento do território.

Em Setúbal existe um enquadramento permanente para distribuição de responsabilidades e/ou colaboração na área cultural para redes locais, regionais, nacionais ou internacionais, que permite uma clara distribuição das competências, bem como a existência de espaços e momentos de colaboração e reflexão sobre o trabalho em rede, havendo atividades de formação no setor cultural que abrangem o trabalho em rede.

O Município de Setúbal aloca recursos adequados aos programas e políticas que permitem que as pessoas com atividade no setor cultural participem em redes de cooperação de diferentes escalas e com distintas geografias, havendo mecanismos permanentes e adaptados à diversidade das formas de expressão cultural e às necessidades específicas de mobilidade dos profissionais da cultura, bem como parcerias regulares entre as pessoas com atividade nos setores económico e cultural.

Objetivo 3.2.1	Objetivo 3.2.2	Objetivo 3.2.3
<p>Apostar no trabalho em rede como estratégia de desenvolvimento regional a partir da cultura.</p>	<p>Estimular o ecossistema cultural de Setúbal a assumir uma atitude proactiva no estabelecimento de redes.</p>	<p>Reforçar o potencial de internacionalização da cultura local através da participação em redes transnacionais.</p>
Medidas do Objetivo 3.2.1	Medidas do Objetivo 3.2.2	Medidas do Objetivo 3.2.3
<p>M 3.2.1.1) Instituir a Rede Municipal de Cultura, integrando todos os espaços, equipamentos e eventos culturais de iniciativa municipal, fomentando a articulação, a complementaridade e o trabalho colaborativo, dando consistência à dinâmica cultural do concelho de Setúbal.</p>	<p>M 3.2.2.1) Promover, através da definição do quadro bienal de objetivos transversais para o trabalho em rede a partir do concelho de Setúbal, a articulação e qualificação da participação dos espaços, equipamentos e eventos culturais de iniciativa municipal em redes culturais de escala nacional (e.g. Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, Rede Nacional do Património Cultural Imaterial, Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, Rede Portuguesa de Cidades Interculturais, Rede Portuguesa de Museus).</p>	<p>M 3.2.3.1) Aproveitar as sinergias geradas pela realização em Setúbal de eventos internacionais, para promover a participação de profissionais e organizações do setor cultural do território em projetos de cooperação cultural no Espaço Cultural Ibero-Americano (e.g. Iberescena, Ibermuseum, Ibermúsicas).</p>
<p>M 3.2.1.2) Instar os participantes do “Fórum de Produção Cultural do concelho de Setúbal” a instituírem a Rede de Produção Cultural do concelho de Setúbal, um espaço horizontal, formal ou informal, que vise promover o diálogo estruturado para o desenvolvimento concertado de planos de atividades que concorram para a qualificação das dinâmicas culturais no território.</p>	<p>M 3.2.2.2) Integrar no Observatório de Cultura uma secção com o mapeamento das redes culturais ativas em Portugal, que servirá de ponto de partida para um ciclo de conversas online para sensibilizar o tecido associativo do território a integrar redes culturais de escala nacional.</p>	<p>M 3.2.3.2) Apoiar, através de uma linha de financiamento criada para o efeito, a participação de agentes culturais locais em redes culturais transnacionais (e.g. custo de adesão às redes, despesas associadas à preparação de candidaturas ao programa Europa Criativa, deslocações a eventos internacionais).</p>
<p>M 3.2.1.3) Alavancar o espírito de Setúbal Cidade Educadora, fomentando regularmente práticas intersetoriais de trabalho em rede com o objetivo de disponibilizar aos cidadãos um ambiente propício ao cumprimento do direito de desfrutar todas as oportunidades que o</p>	<p>M 3.2.2.3) Disponibilizar bienalmente a publicação “Setúbal Cidade de Criação em Rede”, organizada pelo Observatório de Cultura, com a análise dos impactos das práticas de trabalho em rede nas dinâmicas culturais do território.</p>	<p>M 3.2.3.3) Fomentar o desenvolvimento de projetos culturais em rede com as cidades internacionais com que Setúbal está geminada ou com que tem protocolos de cooperação, implementando a Rede Informal de Intercâmbio Cultural para a organização</p>

território tem para lhes oferecer, nomeadamente os direitos culturais.		descentralizada do Festival Internacional de Cooperação Intercultural.
M 3.2.1.4) Incrementar o diálogo cultural intermunicipal, através da integração do município em redes culturais de escala regional (e.g. Artemrede, Rede Metropolitana de Bibliotecas), com o objetivo de favorecer a cooperação cultural, bem como a qualificação e o desenvolvimento do território.	M 3.2.2.4) Realizar bienalmente o “Congresso Setúbal Cidade de Criação em Rede”, um encontro internacional que pretende promover a reflexão crítica sobre as práticas de trabalho em rede a partir do concelho de Setúbal e os seus impactos nas dinâmicas culturais do território.	M 3.2.3.4) Criar um grupo de trabalho coordenado pelo Observatório de Cultura para, no espírito de Setúbal Cidade de Criação, aferir a pertinência de Setúbal aderir à Rede de Cidades Criativas da UNESCO em uma das categorias previstas (e.g. cinema, gastronomia, literatura, música).

CALENDÁRIO																							
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
M 3.2.1.1)								M 3.2.2.1)								M 3.2.3.1)							
M 3.2.1.2)								M 3.2.2.2)								M 3.2.3.2)							
M 3.2.1.3)								M 3.2.2.3)								M 3.2.3.3)							
M 3.2.1.4)								M 3.2.2.4)								M 3.2.3.4)							

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.3

Incrementar a presença transversal da cultura nas políticas municipais, evidenciando o seu papel na coesão social e territorial.



IMPACTOS ESPERADOS

As estratégias da autarquia de Setúbal nas múltiplas áreas de ação das políticas públicas municipais integram referências específicas à cultura como um fator de inclusão, de participação e de combate à discriminação, seja de que tipo for.

O município de Setúbal promove diretamente ou concede incentivos para a criação de programas públicos e/ou mistos que incrementem os postos de trabalho e as condições contratuais e salariais das pessoas que trabalham no setor cultural, nomeadamente através da conceção de novas infraestruturas culturais enquanto partes de um ecossistema cultural mais vasto, de modo a potenciar a atração e fixação de agentes no território.

A cultura e os conhecimentos e práticas tradicionais assumem um papel importante na renovação do centro histórico e nos planos urbanísticos e de regeneração urbana sustentáveis no concelho de Setúbal, onde espaços públicos como as ruas, as praças e outras áreas constituem recursos chave para a interação e participação culturais e o acesso dos cidadãos à vida cultural através da utilização de transportes públicos está facilitado.

A autarquia de Setúbal desenvolve medidas e atividades específicas no âmbito da coesão social que integram a dimensão cultural e tiram partido do seu potencial transformador, o que se reflete na existência de formação, de esquemas de avaliação participativos e em medidas de aumento da consciencialização, nomeadamente para a igualdade de género.

Objetivo 3.3.1	Objetivo 3.3.2	Objetivo 3.3.3
Dignificar as condições de trabalho cultural, criando condições para a atração e fixação de agentes no território.	Promover a inclusão da dimensão cultural nas políticas de urbanismo, mobilidade e turismo do concelho de Setúbal.	Valorizar o papel transformador da cultura como fator indispensável para a promoção da coesão social.
Medidas do Objetivo 3.3.1	Medidas do Objetivo 3.3.2	Medidas do Objetivo 3.3.3
M 3.3.1.1) Instituir nos apoios municipais atribuídos à cultura fatores valorativos para as associações, coletividades e pessoas em nome individual que promovam a profissionalização do setor cultural através da criação de postos de trabalho.	M 3.3.2.1) Incluir nos processos de urbanismo e regeneração urbana do território aspetos que valorizem a cultura local e a utilização do espaço público como palco privilegiado para a participação cultural e o reforço da identidade do território.	M 3.3.3.1) Integrar no “Programa de Mediação Cultural em Setúbal” um eixo de trabalho multidisciplinar que promova a inclusão social através do conhecimento da cultura local e que seja desenvolvido em articulação com o grupo “Setúbal Multicultural”, com o ciclo de conversas “História e Património Cultural do concelho de Setúbal” e com o podcast “Histórias de Vida em Setúbal”.
M 3.3.1.2) Disponibilizar os espaços devolutos ou de interesse municipal que foram objeto de intervenção no âmbito do Fundo de Requalificação de Espaços e Equipamentos do concelho de Setúbal para que, através de uma gestão comunitária, os profissionais do setor cultural possam ter condições infraestruturais adequadas para o desenvolvimento do seu trabalho de criação e produção artística.	M 3.3.2.2) Reestruturar as opções de mobilidade no território (e.g. rede de transportes públicos) reforçando o papel que o município pode ter na implementação de práticas de produção e consumo cultural sustentáveis.	M 3.3.3.2) Reforçar a programação cultural de Setúbal com os contributos provenientes do “Conselho Comunitário de Programação Cultural”, com o objetivo de aumentar a participação dos cidadãos em atividades desenvolvidas nos espaços e equipamentos do território, e de valorizar a componente social que a participação cultural encerra.
M 3.3.1.3) Favorecer a articulação entre a Divisão de Cultura e Património, o Gabinete para a Descentralização e Apoio ao Movimento Associativo, o Gabinete de Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico, e o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Emergência Ambiental, com o objetivo de apoiar os profissionais do setor cultural na instrução de candidaturas,	M 3.3.2.3) Destacar a importância dos conhecimentos tradicionais e das práticas ancestrais multidisciplinares (e.g. agricultura, pesca) como motores de promoção de turismo cultural e criativo sustentável do território.	M 3.3.3.3) Desenvolver, em articulação com o tecido cultural local, ações de sensibilização das comunidades locais para a importância do respeito e promoção da igualdade de género, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva, com igualdade de oportunidades de acesso à educação, cultura e emprego digno.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.3) Incrementar a presença transversal da cultura nas políticas municipais, evidenciando o seu papel na coesão social e territorial.

nacionais e internacionais, que promovam a diversificação das suas fontes de financiamento.		
M 3.3.1.4) Assegurar as condições infraestruturais, bem como alojamento e uma bolsa de manutenção mensal, aos profissionais do setor cultural, de diferentes latitudes, que pretendam desenvolver, em articulação com a “Rede de Produção Cultural do concelho de Setúbal”, um projeto de produção cultural em Setúbal.	M 3.3.2.4) Fomentar o estabelecimento de sinergias e parcerias entre os diferentes agentes do território (e.g. agentes culturais, autarquias locais, comércio tradicional, hotelaria, restauração) com o objetivo de impulsionar a criação da “Rede de Turismo Cultural e Criativo Sustentável de Setúbal”.	M 3.3.3.4) Aferir, em articulação com o Observatório de Cultura, os impactos da estratégia de desenvolvimento das práticas culturais dos cidadãos na integração de grupos periféricos na vida comunitária.

CALENDÁRIO																							
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
M 3.3.1.1)								M 3.3.2.1)								M 3.3.3.1)							
M 3.3.1.2)								M 3.3.2.2)								M 3.3.3.2)							
M 3.3.1.3)								M 3.3.2.3)								M 3.3.3.3)							
M 3.3.1.4)								M 3.3.2.4)								M 3.3.3.4)							

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.4

Desenvolver instrumentos e mecanismos que promovam o envolvimento das comunidades na avaliação e monitorização das políticas culturais.

**IMPACTOS ESPERADOS**

Em Setúbal, a elaboração, a implementação e a monitorização das políticas e dos projetos no âmbito cultural está ancorada no marco normativo e institucional municipal e é apoiada por espaços que promovem o diálogo e a negociação com os cidadãos e outros intervenientes relevantes.

O Município de Setúbal elaborou e adotou documentos orientadores das suas políticas, tais como uma Carta Local respeitante aos Direitos e Responsabilidades Culturais, que são utilizados para formatar as políticas culturais e conhecidos pela maioria dos agentes públicos, privados e civis com atividade na vida cultural, os quais se encontram associados através de quadros adequados de discussão e de governança.

Existem fóruns participativos, como por exemplo o Conselho Municipal da Cultura de Setúbal, que incorporam com regularidade as participações de agentes públicos, privados e da sociedade civil, que visam debater, planear e/ ou avaliar diversos aspetos respeitantes às políticas culturais locais, e que são auxiliados por projetos regulares que operam na relação entre os processos culturais de base e a inovação social.

O Observatório de Cultura de Setúbal procede à recolha de informação e emprega sistemas de análise adequados que permitem processos de diagnóstico, avaliação e monitorização das dinâmicas culturais do território e das políticas culturais municipais cujos resultados são disponibilizados ao público, com a colaboração e o acompanhamento do Conselho do Observatório de Cultura.

Objetivo 3.4.1	Objetivo 3.4.2	Objetivo 3.4.3
Adaptar o marco normativo e institucional municipal para responder positivamente à Estratégia Cultura Setúbal 2030.	Investir nos processos de participação cidadã na implementação das políticas culturais do território.	Construir um mecanismo robusto que permita a aplicação de processos de avaliação e monitorização multiagentes das políticas culturais municipais.
Medidas do Objetivo 3.4.1	Medidas do Objetivo 3.4.2	Medidas do Objetivo 3.4.3
M 3.4.1.1) Disponibilizar, na plataforma online do Observatório de Cultura, todos os instrumentos de gestão municipal na área das políticas culturais, aferindo a existência de lacunas que podem colocar em causa a implementação da Estratégia Cultura Setúbal 2030 e promovendo as diligências necessárias para a sua mitigação.	M 3.4.2.1) Instituir o Conselho Municipal de Cultura, enquanto instância de consulta e acompanhamento das políticas culturais municipais, constituído de forma paritária por elementos do setor público e da sociedade civil.	M 3.4.3.1) Dotar o Observatório de Cultura dos recursos (e.g. financeiros, humanos, técnico) adequados para o cumprimento da sua missão de coordenar cientificamente os processos de diagnóstico, avaliação e monitorização das dinâmicas culturais do território e das políticas culturais municipais.
M 3.4.1.2) Conceber, com base na identificação, análise e adequação de práticas nacionais e internacionais, a Matriz Municipal de Financiamento à Cultura, um instrumento de gestão municipal que será aplicado transversalmente nos processos de atribuição de apoios e financiamentos municipais a associações, coletividades e profissionais do setor cultural.	M 3.4.2.2) Apoiar o desenvolvimento de projetos de inovação social que promovam a dimensão cultural e educativa da ciência cidadã e potenciem o envolvimento das comunidades nos processos participativos implementados no território.	M 3.4.3.2) Integrar no programa Capacita Cultura ações de formação sobre os processos de monitorização e avaliação de projetos, programas e políticas culturais, nomeadamente no que concerne à aplicação de indicadores de natureza diversa, permitindo a avaliação inter pares e análises comparativas com outros contextos.
M 3.4.1.3) Consolidar o enquadramento institucional municipal para a implementação da Estratégia Cultura Setúbal 2030, assegurando a criação das estruturas que protagonizarão algumas das dimensões fundamentais das políticas culturais municipais (e.g. Assembleia de Cidadãos, Conselho Comunitário de Programação Cultural, Conselho de Cultura, Grupo de Trabalho Setúbal Multicultural, Observatório de Cultura, Rede de Promoção da	M 3.4.2.3) Realizar bienalmente a Assembleia de Cidadãos, um espaço que promove o envolvimento e participação democrática dos cidadãos nos processos de avaliação das dinâmicas culturais locais.	M 3.4.3.3) Criar o Conselho do Observatório de Cultura, constituído por um conjunto de personalidades com características diversificadas (e.g. contexto geográfico, domínios de atuação, habilitações literárias, filiação institucional), que aconselhará e monitorizará o trabalho desenvolvido pelo Observatório de Cultura.

História e Património Cultural do concelho de Setúbal, Rede Municipal de Cultura).		
M 3.4.1.4) Promover a redação participada da Carta de Direitos e Responsabilidades Culturais de Setúbal, um instrumento que reforça: a importância da cultura como um bem público; o cumprimento dos direitos culturais como fator fundamental para a coesão social; e a assunção, por parte do poder público e dos cidadãos, das responsabilidades culturais como condições incontornáveis para o desenvolvimento sustentável do território.	M 3.4.2.4) Dinamizar bienalmente a Conferência Municipal de Cultura, destinada ao tecido cultural do território e a especialistas nacionais e internacionais, para promover a reflexão e a análise crítica sobre as políticas culturais municipais.	M 3.4.3.4) Manter a plataforma online do Observatório de Cultura com informação sempre atualizada sobre os projetos de monitorização e avaliação em curso, disponibilizando, em formato físico e digital, trimestralmente o Boletim do Observatório com a atualização dos resultados obtidos e anualmente o Balanço Anual do Observatório com as principais conclusões do trabalho desenvolvido e recomendações para o futuro.

CALENDÁRIO																							
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
M 3.4.1.1)								M 3.4.2.1)								M 3.4.3.1)							
M 3.4.1.2)								M 3.4.2.2)								M 3.4.3.2)							
M 3.4.1.3)								M 3.4.2.3)								M 3.4.3.3)							
M 3.4.1.4)								M 3.4.2.4)								M 3.4.3.4)							

EQUIPA DO POLOBS ENVOLVIDA NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PEMC.SET2030

INVESTIGADOR RESPONSÁVEL

MANUEL GAMA

TÉCNICOS DE INVESTIGAÇÃO

RUI VIEIRA CRUZ

BELMIRA COUTINHO

CLÁUDIA DOMINGUEZ

IGOR DUTRA BAPTISTA

LUCAS BELMINO FREITAS

ANA CAROLINA SILVA

JOANA ALMADA

CLEMÊNCIA MATOS



Gama, M. (Coord.) (2023).

Versão 0 do Plano Estratégico Municipal Cultura Setúbal 2030.

Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho.